

PAPÉIS SOCIAIS E A DINÂMICA DA RELAÇÃO INTERPESSOAL NA SOCIEDADE JAPONESA¹

Wataru Kikuchi

*A Sociedade constitui “simplesmente o nome de
certo número de indivíduos associados por interação”*
Georg Simmel

RESUMO: O nosso trabalho anterior discutiu as principais categorias de relação social da sociedade japonesa. Agora, o presente trabalho pretende descrever a relação entre essas categorias e o papel social, de acordo com a perspectiva teatral de Erving Goffman.

ABSTRACT: Our anterior study discussed the essential categories of social relations in Japanese society. Now, this paper intends to describe the relation between these categories and social role, according to Goffman's dramaturgical perspective.

PALAVRAS-CHAVE: sociedade japonesa, estrutura social, hierarquia, papel social, perspectiva teatral.

KEYWORDS: Japanese society, social structure, hierarchy, social role, dramaturgical perspective.

1. O presente artigo constitui uma versão reformulada do texto que fez parte da dissertação “Pronomes Pessoais e Papéis Sociais: um Estudo da Sociedade Japonesa sob a Ótica da Inter-relação Língua e Cultura”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Japonesa, do Departamento de Letras Orientais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em 2003.

1. Introdução

O trabalho precedente procurou descrever a base estrutural da interação na sociedade japonesa, destacando o pertencimento a determinados *círculos*² constituindo o *eixo horizontal*, e os fatores internamente empregados como parâmetro³ para formar o denominado *eixo vertical*, o estabelecimento das hierarquias, em cada um dos *círculos*. Dessa forma, montou-se um modelo mais ou menos rígido que representa o “devido lugar” dos indivíduos que mantêm contato, que dialogam, enfim, interagem.

Entretanto, esse “devido lugar” do indivíduo não é estático, fixo em qualquer momento. Os próprios autores que analisaram a sociedade japonesa identificaram essa flexibilidade, ao mesmo tempo em que enfatizavam a primazia da hierarquia dentro dos *círculos*. Por exemplo, é possível verificar esse aspecto nesse trecho da obra de Ruth Benedict, um estudo clássico da sociedade japonesa:

“Em ocasiões diferentes, até mesmo entre duas pessoas são requeridos graus diferentes de respeito: um civil poderá ser conhecido de um outro e não cumprimentá-lo, porém, estando de uniforme militar, seu amigo de trajes civis há de saudá-lo. A observância da hierarquia é uma arte que requer a ponderação de inumeráveis fatores, alguns dos quais, segundo cada caso particular, poderão ser anulados mutuamente, enquanto outros podem tornar-se até mesmo cumulativos” (1972: 47).

Essa passagem parece aumentar a confusão do leitor, sobretudo dos atentos, pois, depois de repetidas inúmeras vezes que a hierarquia é básica, fundamental, descobre ele que isso poder ser invertido, mesmo anulado. O que representa essa aparente contradição? A observação que aqui se faz é a de que Ruth Benedict, ao considerar os vários graus de respeito da sociedade japonesa, identificou uma dinâmica real que preferiu tratá-la como mais uma das variantes da *mesura* japonesa, enquanto que, na realidade, ela havia captado a multiplicidade de papéis sociais, conforme será exposto neste trabalho. Qualquer pesquisa deve ser avaliada no seu tempo e, longe de pretender corrigir Benedict, é ilustrativo, por outro lado, que um dos trabalhos pioneiros que estuda a sociedade japonesa já tenha tratado dessa dinâmica.

Os autores japoneses também captaram essa dinâmica e, embora utilizando outras palavras, descreveram-na, como se verifica no estudo de Yoneyama, que na discussão sobre o *nakama*, “companheiros” afirma não ser tão simples estabelecer quem é e quem não o é, e segue citando o seguinte exemplo:

“Os colegas de trabalho A e B executam as mesmas tarefas na empresa e, freqüentemente, formam a mesma equipe para tal finalidade. Um colabora com o outro e se dão muito bem. Os dois entraram no mesmo ano e são considerados os melhores funcionários da empresa, sendo difícil estabelecer quem é mais competente. Os dois praticam golfe e, também nesse quesito, estão no nível equivalente. Por esses motivos, é possível afirmar que os dois são nakama.

2. São: o *círculo interno* formado por familiares, colegas de trabalho etc, em contraste ao *círculo externo*, formado por todos aqueles que não pertencem ao *círculo interno*, os não familiares, pessoas de outros departamentos etc. Em detalhes, cf. KIKUCHI, 2004.
3. Principalmente a idade e a ordem de ingresso no *círculo*. Cf. KIKUCHI, *ibid*.

Por outro lado, há vários aspectos que põem em dúvida essa constatação. Em primeiro lugar, os dois não nasceram na mesma cidade, nem se formaram na mesma faculdade, o que os impossibilita de se encontrarem nas festas de confraternização da turma, que cada um frequenta. Tendo ingressado no mesmo ano na empresa, os dois nutrem rivalidade um ao outro, no bom sentido. Além disso, no que se refere ao pertencimento aos “grupos internos”⁴, A é próximo do diretor X, seu conterrâneo, enquanto B pertence ao grupo do chefe de departamento Y, seu senpai⁵ de faculdade. Felizmente, nessa empresa não há rixas, nem disputas entre os vários grupos existentes, mas numa situação de confronto entre os dois grupos, certamente A e B terão que tomar rumos diferentes, sendo fiéis aos respectivos senpais.

Ainda, A é casado e tem um bebê, enquanto B não o é e sendo livre, pode participar dos programas de solteiros. B participa dos torneios de mah-jong⁶ no fim de semana, enquanto A é obrigado a voltar direto para casa. Não se sabe desde que época, mas A passou a fazer parte do grupo que traz o almoço, as “quentinhas” enquanto B é frequentador assíduo do refeitório da empresa, comendo pratos rápidos. Além desses casos, os dois moram em direções totalmente diferentes, A na proximidade da linha de trem estatal e B do metrô da iniciativa privada e, assim, a dificuldade dos dois é totalmente diferente em caso de ocorrer uma greve dos funcionários...”⁷ (YONEYAMA: 32-33)

Yoneyama conclui afirmando que é importante, em termos de categorização, analisar qual a referência adotada, pois dependendo das referências, uma mesma pessoa passa a ser ou não *nakama*.

À primeira vista, o que espanta ao olho do leitor ocidental é a minúcia dos critérios utilizados para “agrupar” os indivíduos, ou seja, a referência adotada para se estabelecer se é ou não *nakama*. Isto constitui mais uma demonstração do fato de os japoneses estarem, a toda hora, classificando as pessoas, mas o importante é notar que Yoneyama percebeu na aparentemente rígida sociedade japonesa o que, aqui, designar-se-ia *multiplicidade de papéis*.

Para prosseguir a discussão, é necessário fazer uma definição do conceito de papel social, tal qual investido de valores e normas sociais, para, em seguida, verificar como se insere na representação e na relação interpessoal, tendo como cenário a sociedade japonesa.

2. Definição de papel social

Assim como *ator social*, *platéia* e *representação*, o termo *papel* seria mais uma contribuição da analogia da vida social com o teatro, significando, na perspectiva sociológica, relações múltiplas complexas que se estruturam nas relações sociais. Como

4. No original, *jinmyaku*. Tendo como base o nascimento na mesma cidade, a formação na mesma faculdade etc., forma-se um grupo extra-oficial de benefício (ou favorecimento) mútuo, que em muitos casos atua como grupo de pressão e barganha política. Embora exista praticamente em todos os setores da sociedade, no Japão, o peso do *jinmyaku* é significativo e em muitos casos decisivo no meio político e entre os burocratas de alto escalão. Sobre o assunto ver, por exemplo, WOLFEREN, 1990.
5. “Veterano”, aquele que se formou antes. No trabalho, designa aquele que ingressou antes na empresa.
6. Jogo chinês, normalmente disputado por quatro participantes que se dispõem ao redor de uma mesa quadrada e procuram formar certas combinações de pedras. Bastante popular entre os japoneses.
7. Tradução livre do autor.

reconhece, por exemplo, Burke (2000: 74), foi o sociólogo Erving Goffman quem trabalhou de forma mais intensa com o conceito de papel social. Entretanto, o emprego do termo “papel” precede Goffman, sendo empregado inclusive entre os teóricos da macrossociologia, ocupando uma posição de destaque nas discussões dos sociólogos teóricos. Na verdade, a concepção de “papel” remonta à Grécia antiga (Burke, 2000: 73), tendo sobrevivido até ser teorizado pelos sociólogos da era contemporânea. Shakespeare, homem da era moderna, renomado dramaturgo que foi, afirmou que “cada homem desempenha, na sua vida, muitos papéis” (Burke, 1980: 48).

Goffman considerava que os indivíduos, como *atores*, representavam *papéis* (sociais), procurando mostrar à *platéia* o desempenho que esta esperava, desempenho este, por sua vez, determinado culturalmente, no sentido de expectativa em termos de normas ou padrões de comportamento. Dessa forma, há uma cumplicidade no estabelecimento e na representação de *papéis*, isto é, há uma expectativa por parte da *platéia* no que se refere ao *papel* a ser representado, e o *ator*, por seu lado, procura atender a essa expectativa. Além disso, numa interação face-a face, os indivíduos são, ao mesmo tempo, *atores* e *platéias*. Isto quer dizer que, por exemplo, numa relação professor-aluno, tendo como *palco* a sala de aula e os alunos como *platéia*, o professor procura representar adequadamente o seu *papel* que é esperado por parte do alunato, ou seja, deve-se portar de uma forma que não aparente ser tão arrogante ou passivo, demonstrando disposição de lecionar, a sua fala não deve ser muito informal nem carregada de palavras chulas etc., enquanto que, do alunato como *atores*, o professor como *platéia* espera certo respeito, a concentração nas exposições que ele faz. Estabelecem-se, assim, duas características básicas de papel social nessa perspectiva, denominada *dramatúrgica*: em primeiro lugar, a forte correlação com a *expectativa* e, em segundo lugar, o caráter de *complementaridade de papéis*, no sentido de que um *papel* só existe em função do outro, ou seja, no exemplo acima citado, não existe o *papel* do professor sem se considerar o do aluno e vice-versa.

Como se verifica, Goffman entendia o *papel* na perspectiva da dramaturgia, que era, no seu entender, o modo pelo qual era possível analisar a essência da interação.

3. Atributos de papéis

À luz dessas considerações de Goffman, qual seria a expectativa em torno dos papéis sociais predominantes da sociedade japonesa? Já foi dito que em torno do *eixo vertical* e *horizontal*, é possível identificar uma infinidade de posição social, que podem ser classificados genericamente em *superior*, *inferior*, *externo* e *interno*. O aspecto dinâmico dessas posições sociais constitui os papéis com certas atitudes e condutas esperadas, por parte da *platéia*, do indivíduo que o representa, condutas estas, vale frisar, determinadas culturalmente. Através da releitura de alguns estudos referentes à sociedade japonesa, é possível estabelecer quais seriam essas condutas esperadas dos papéis fundamentais. Para orientar essa discussão, é necessário, aqui, retomar o estudo feito por Takeuchi (1995) sobre a tipologia de *sociogramas*⁸ predominantes da sociedade japonesa.

8. No original, *sociogrammar*.

3.1. *Papel superior*

Para Takeuchi, é possível classificar em cinco as atitudes padronizadas e conseqüentemente esperadas, numa representação, do papel *superior* (1995: 141-45). Passa-se a reproduzi-las, intercalando com comentários e algumas contribuições de outros autores.

3.1.1. *Ibaru (ser arrogante, ensoberbecer-se) / Ôhei ni suru (ser insolente ou prepotente)*

Segundo Takeuchi, na sociedade japonesa, é permitido ao *superior* impor suas vontades sem se importar com a opinião do *inferior*, reduzindo a importância deste. É o chamado *taido ga dekai*, literalmente “postura descomedida”. É pertinente acrescentar que, muitas vezes, a realização dessas vontades pode resultar em atos amorais, desumanos, mas “a ordem é ordem”. Além disso, o *superior* pode comportar-se de uma forma que ostente sua posição e peça reconhecimento desse fato por parte do *inferior*. Segundo o autor, trata-se da atitude que configura o chamado *ibaru*, “ensoberbecer-se”. Em outros casos, o *superior* ignora propositalmente a vontade ou, numa reunião, uma colocação do *inferior*, demonstrando deliberadamente o descaso, configurando a atitude *ôhei*, “prepotência”.

Seria oportuno observar que na sociedade ocidental, em particular na brasileira, tais atitudes são mais interpretadas como sendo vinculadas à personalidade ou índole pessoal, enquanto que, na japonesa, é entendida como atributo do papel *superior*. A contribuição da personalidade pessoal seria, nesse caso, a de regular até que ponto o indivíduo assume os atributos de papel. Por outro lado, também é importante considerar que, como Takeuchi ressalva, mesmo na sociedade japonesa, a médio e longo prazo, essas atitudes arrogantes não constituem necessariamente vantajosas para o *superior*, pois podem “ferir” o *inferior*, causando sentimentos de antipatia ou mesmo de ódio. Seria a diferença tênue entre autoridade e arrogância que está em questão, mas o importante a reter nessa discussão é que existe uma base estrutural, no sentido de comportamento padronizado que possibilita tais atitudes, inclusive com o consentimento dos subordinados, como se verificará no item sobre o papel *inferior*.

3.1.2. *Ôyô ni kamaeru (“ser magnânimo”)*

Trata-se de uma atitude tolerante ou indulgente, em que se delega ao *inferior* a tomada de decisões sobre pequenas coisas do cotidiano, no sentido de *yoki ni hakarae*, “faça como bem convir”. É natural que essa seja a atitude que mais agrada o *inferior*, mas como observa Takeuchi, pode ser a expressão de uma insensibilidade ou desinteresse, no sentido de “virem-se”, sem esquecer que essa tolerância não significa necessariamente perdão no caso de um fracasso do *inferior*.

3.1.3. Amayakasu (“mimar”)

No sentido aqui empregado, significa “dar o rebuçado” sem “usar o látego” isto é, ser condescendente sem nenhuma severidade. Takeuchi identifica dois tipos de “dar mimo”: ser “paternalista”, no sentido de dar atenção e proteção excessiva ao *inferior*, e ser “permissivo” liberando o *inferior*, sem cobrar nenhuma satisfação depois.

É preciso notar que *amayakasu* não é a regra geral no Japão e, sendo assim, aquele que é assim tratado muitas vezes acaba se isolando do grupo, pois a “vingança” daqueles que não foram contemplados com essa distinção costuma ser severa. Dessa forma, em termos de convívio social, muitas vezes não é vantajoso ser “mimado”. Em todo caso, para o *superior*, “dar mimo” constitui uma forma de enquadrar e controlar o *inferior*, pois a qualquer momento é possível cobrar a “dívida” deste, em termos de fidelidade ou execução de uma tarefa do seu interesse.

3.1.4. Kibishii kyôikuteki taido wo toru (ter uma postura de “educador rigoroso”)

Nesse caso, partindo do *tatema*, “princípio oficioso” de que “o *superior* deve orientar o *inferior*, estimulando o crescimento deste”, o *superior* trata o *inferior* com atitudes severas, que devem ser interpretadas como “para o bem do próprio *inferior*”. Quando a severidade torna-se um fim em si mesma e acarreta sofrimentos, como quando se obriga a fazer um esforço físico excessivo, chama-se *shigoki*, “castigo físico”. Na época do militarismo japonês, era comum a prática em que os superiores de patente imediato socavam violentamente os subordinados a pretexto de corrigir-lhes pequenas falhas, o chamado *bôryokuteki shigoki*, “*shigoki* violento”, conforme Takeuchi. Ainda hoje, nos departamentos esportivos de colégios e faculdades do Japão são frequentes as práticas de *shigoki*, onde o *senpai*, “veteranos” submete o *kôhai*, “novatos” a práticas de esforço físico desmedido, com o pretexto de melhorar-lhe o desempenho. Nas empresas, essa prática costuma ser mais sutil. Nesse caso, devido à estrutura organizacional característica, o *inferior* tem vários *superiores* e o *shigoki* é praticado pelo *superior* ou *senpai* imediato. O *superior* não imediato costuma ser “magnânimo” ou “dar mimo”, no sentido acima descrito.

3.1.5. Ibiru (“judiar”) / ibiri (“ato de judiar”)

Significa um *superior* judiar, tratar com maldade o *inferior*. Aproveitando-se do princípio de que o *inferior* não pode desobedecer à ordem, à orientação ou à sugestão de cima, o *superior* ordena certas coisas com o objetivo claro de constranger ou “torturar” o *inferior*. Como alega Takeuchi, existe uma variante de *ibiri* que, aparentando tomar uma “atitude educativa”, o *superior* queixa-se desnecessariamente das falhas e do ponto fraco do *inferior*. A diferença do *ibiri* e *ijime*, também “ato de judiar” é que o primeiro sempre parte do *superior* ao *inferior*, enquanto que, no segundo, “elege-se” um “fraco” entre os membros iguais de um grupo para submetê-lo à violência ou torturas psicológicas.

Analisando atentamente os cinco tipos de atitudes do *superior*, nota-se que a maioria tem como efeito controlar o *inferior*, ora restringindo ou inibindo a sua ação. Mesmo no

caso em que não se configura o controle, que seria o *ôyô ni kamaeru*, paradoxalmente, acaba estreitando a relação e aumentando a influência sobre o *inferior*, justamente por permitir uma “regalia” mais exceção do que norma na sociedade japonesa.

Entretanto, isto não quer dizer que o *superior* na sociedade japonesa seja sempre tratado como um senhor absoluto, que sua vontade é sempre atendida. Na realidade, esse aspecto tem uma ligação estreita com a vicissitude da estrutura *vertical*. No Japão, os indivíduos dificilmente participam de uma coletividade em igualdade de condição, pois são dependentes do *superior* imediato, ou seja, em outras palavras, dificilmente um novato tem acesso ao *superior* máximo, sem que haja uma intermediação do *superior* imediato. Paradoxalmente, isso faz com que, na sociedade japonesa, o *status* de cargo *superior* não tenha tanta autoridade como parece. Isto porque, o líder precisa exercer a sua autoridade dependendo dos subordinados imediatos e a importância destes aumenta proporcionalmente ao seu despreparo, falta de aptidão, enfim, outros fatores que possam dificultar o exercício do cargo⁹. Assim, cria-se um ambiente propício para a troca de favores entre o *superior* e o *inferior* imediato, um jogo sutil onde a referida regalia constitui apenas um dos expedientes empregados. Em troca, o *inferior* não contesta formalmente o *superior* e, em público, comporta-se como um bom subordinado obediente, dando curso à dramaturgia.

É necessário considerar também que, pela definição da sociedade vertical, haverá sempre um outro *superior* “mais superior” para restringir seus excessos. O fator mais decisivo, entretanto, é a força da tradição, a da praxe, que são nada mais do que a cristalização dos valores sociais, sem contar com o poder de inibição que o temido *seken no me*, “o olhar do mundo” acarreta.

Então, mesmo numa relação *superior-inferior*, que aparentemente é favorável ao primeiro, está mantido um equilíbrio, muitas vezes precário, de representação de cada papel, cuja restrição está embutida na definição do próprio papel. Para alguns, isto é sufocante. Para outros, é tão simples como o sol nascer e o dia começar, basta seguir o “curso natural” das coisas, cada um no seu “devido lugar” com a “devida representação”

3.1.6. Atitudes lingüísticas de papel superior

A atitude lingüística de papel *superior* caracteriza-se por dispensar a formalidade e polidez, que se expressa na omissão de certas locuções nos enunciados e na inclusão de determinados morfemas finais¹⁰. O principal caso é a omissão do auxiliar verbal de polidez, como em *iku*, “vou” “vai” etc.¹¹, em vez de *ikimasu* (*iku*, “ir” flexionado, acrescido de auxiliar verbal *masu*, que indica polidez). Ainda, certos léxicos são empregados em detrimento de outros, para marcar o posicionamento *superior*, caso dos

9. Convém recordar que a competência pessoal não constitui o critério preferencial para o estabelecimento da hierarquia.

10. Cf. Fukasawa, 1991, que se trata de um estudo sobre as modalidades da língua japonesa.

11. Na língua japonesa, os verbos não apresentam a conjugação, inexistindo neles as desinências modo-temporal e número-pessoal. Assim, os verbos apresentam uma “flexão” única para todas pessoas.

pronomes pessoais. Destacam-se ainda o uso da língua que caracteriza arrogância, prepotência, atitude autoritária etc., compatíveis com atitudes de papel *superior* descritas nos itens precedentes. Nesse caso, o emprego do imperativo é o expediente mais empregado.

Embora esse item apresente vários desdobramentos, com possibilidades profícuas, o seu aprofundamento extrapolaria os limites desse artigo, de modo que se preferiu reservar para uma outra oportunidade.

3.2. *Papel inferior*

Passa-se a considerar, agora, as atitudes esperadas do papel *inferior*, orientando-se novamente pela classificação de Takeuchi (op.cit.: 146-52). Decorrente natural do princípio de complementaridade dos papéis, muitos comportamentos aqui abordados serão compreendidos adequadamente integrados aos do papel *superior* tratados no item anterior.

3.2.1. Fukujû (“sujeição”) / Chûsei (fidelidade)

Fukujû significa aceitar a ordem, a orientação ou o desejo do *superior* sem nenhum questionamento e esforçar-se para a realização ou concretização destes. Trata-se de uma atitude típica de *shujûkankei*, “relação de vassalagem”, ocorrida no feudalismo japonês e que sobrevive nos dias atuais com formas diferentes, mantendo, entretanto, o mesmo princípio. Embora Takeuchi não mencione neste item, é possível relacionar o *fukujû* com a relação do tipo *oyabun/kobun*, “cabecilha/lacaio” descrita numa outra parte do seu trabalho como sendo uma relação vertical, mas atípica, caracterizada pela ligação de natureza estritamente pessoal e, portanto, fora das instituições oficiais. A versão tradicional desse tipo de relação é comum no mundo do *yakuza*, “máfia japonesa” em certas seitas religiosas, entre os artesãos e alguns estudiosos, sendo que uma versão mais atenuada pode ser verificada entre os militares, burocratas e funcionários de empresas (Takeuchi, op.cit.: 203). Como alega Takeuchi, a relação *oyabun/kobun* verifica-se também em outros meios como a máfia siciliana, as tantas seitas ocultas e quadrilhas de crime organizado espalhadas pelo mundo.

O *chûsei*, por sua vez, trata-se do sentimento de fidelidade que o *inferior*, tipicamente da relação *shujû*, nutre em relação ao *superior* numa ligação estritamente pessoal. Enquanto o mecanismo de *fukujû* possui um aspecto coercitivo, ou seja, o temor da retaliação, do castigo físico ou da própria morte, o *chûsei* está vinculado ao benefício que essa atitude pode auferir, uma espécie de contrato virtual firmado entre o *superior* e o *inferior*. Se, no feudalismo, o prêmio pela fidelidade era o posto no sistema hierárquico e os territórios, na modernidade, a recompensa toma a forma de cargos e o fortalecimento do chamado *jinmyaku*¹².

12. Cf. nota 4.

3.2.2. Kie (“conversão”) / Kiesuru (“converter-se”)

O *kie* pode ser considerado uma variante de *fukujû*, mas a diferença reside no fato de ser motivado pela adoração (*shinsui*) do *inferior* ao *superior*, comum nas instituições religiosas. Como descreve Takeuchi, no Japão, muitos praticantes religiosos acreditam que não é deus, alguma divindade, o dogma ou alguma “verdade” que salva, mas sim o *kie* absoluto a uma pessoa que se acredita corporificar esses valores, na maioria dos casos fundadores de seitas e seus sucessores. Esta atitude, entretanto, encontra-se fora do tema deste trabalho.

3.2.3. Amaeru

Verbo de difícil tradução, que significa “fazer-se mimado” ou “pedir mimo de alguém”, constitui a contrapartida do *inferior* ao *amayakasu*, “mimar” do *superior* e que pode ser entendido também como “permitir o *amaeru*”

O *amaeru* só se concretiza na combinação de um *inferior* que se coloca no direito de pedir um favor, um tratamento diferenciado, e o *superior* disposto a dar este benefício, por achar que isto lhe convém.

É necessário acrescentar que esta atitude é típica entre os membros do *círculo interno*, principalmente por aquele pautado pela preferência pessoal ou intimidade. Dessa forma, um dos critérios para se estabelecer se uma pessoa pertence ao *círculo interno* ou não, é indagar se é permitido *amaeru*. Caso a resposta seja positiva, certamente a pessoa faz parte do mesmo círculo.

3.2.4. Sugaru (“implorar” “apelar”)

Trata-se de uma atitude de o *inferior* implorar, apelar para que o *superior* lhe conceda benefícios, ou em outras palavras, que lhe permita *amaeru*. *Sugaru* significa também “agarrar, abraçar” e, como descreve Takeuchi, a imagem que a palavra inspira é a de uma criança indefesa ajoelhada implorando à mãe que atenda a uma vontade sua. A atitude *sugaru* conta sempre com a clemência, a compaixão (*jihî*) do *superior*.

3.2.5. Goma wo suru (“bajular, adular”)

É a atitude de um *inferior* tentar provocar no *superior* a simpatia ou boa vontade para si, agradando-o por meio de atos concretos ou de falas elogiosas (*oseji*). Muitas vezes, o *superior* compactua com a situação, mesmo que a intenção do *inferior* seja evidente. Em excesso, entretanto, o efeito pode ser o inverso, partindo do princípio de que as pessoas reagem negativamente às atitudes interesseiras colocadas de forma tão rude.

3.2.6. Sabotâju (*sabotagem*)

Segundo Takeuchi, *sabotâju* é uma reação tímida (*shôkyokuteki hankô*) do *inferior* ao *superior*, acarretada pelas divergências de origens diversas ou quando o *superior*

ordena executar certas medidas que ferem os seus interesses. Em ambos os casos, o *inferior* finge que está cumprindo as ordens do *superior* e trabalha nos bastidores para que ocorra o contrário.

Pode-se afirmar que a sabotagem existe em qualquer parte do mundo, mas no caso japonês adquire um certo aspecto dramático, causando um arranjo das partes envolvidas nos termos de *círculos interno/externo*, onde o *superior* passa a ser o “de fora” e os subordinados “os de dentro”

3.2.7 *Atitudes lingüísticas de papel inferior*

Caracteriza-se pelo emprego da forma polida e das chamadas expressões de tratamento da língua japonesa, notadamente a *forma de respeito*, que procura “elevar” a ação do *superior*, e a *forma de modéstia*, que “rebaixa” a própria ação (do *inferior*)¹³, no enunciado. Há um predomínio da formalidade e da atitude de modéstia, de “conter-se”, que se expressa em não colocar de forma direta um desejo, um pedido, uma reclamação, uma proibição etc. Mesmo no caso de expressá-los, faz-se empregando os recursos de circunlocução (Minami, 1987: 23), como pelo emprego dos conectivos adversativos *ga* e *keredomo* (Higa, 1976: 119), ou deixando a intenção subentendida, pela omissão do predicado da sentença. Por exemplo, comumente os japoneses não afirmam taxativamente “não é permitido fazer isso” (*sorewa damedesu*) e sim “isso é um pouco... (problemático)” (*sorewa chotto...*), ou “isso é um pouco problemático mas...” (*sorewa chotto mazuindesukeredomo*).

3.3. *Relação interpessoal do eixo horizontal*

É possível afirmar que as relações do *eixo vertical* são mais evidentes, sendo as posições bastante definidas e os *papéis* determinados¹⁴. Isto pode ser explicado, em parte, porque as posições são estruturais e qualquer pessoa que conheça minimamente a estruturação institucional da sociedade japonesa poderia escalonar hierarquicamente os indivíduos, inclusive a si próprio, cada um na devida posição, representando o respectivo *papel* e atendendo à expectativa de desempenho dos demais. Basta conhecer alguns atributos dos participantes da interação, para em seguida, desenhar mentalmente o esquema hierárquico, verificar qual a posição que deve ocupar ao participar da interação e como desempenhar adequadamente o seu *papel*.

No *eixo horizontal*, a situação não é tão simples, porque o critério de seleção para estabelecer o “de fora” e o “de dentro” é muitas vezes de crivo pessoal. Assim, muitas vezes, cria-se um contexto de “interação neutra”, na qual não existe a hierarquia e, pela definição, a sua ausência implica a *relação horizontal*, mas não há definição clara das posições em termos de *interno* e *externo*. Dessa forma, parece necessário estabelecer o

13. Cf. Suzuki, Tae, 1995.

14. Convém lembrar que um critério “subjetivo” pode ser aplicado para se estabelecer o *eixo vertical*. Entretanto, nesse caso, a pessoa se posiciona “superior” ou “inferior” psicologicamente, sem nenhuma determinante objetiva, institucional.

papel “neutro” que por definição, seria um *papel* que não seja *superior* nem *inferior*, e que *ainda* não se definiu nem *interno* nem *externo*.

Dito isso, a indagação que se segue é, seguindo a trajetória até aqui definida, qual a atitude de um *papel* “neutro”? Antecipando a conclusão, as atitudes referentes ao *papel* “neutro” são aquelas bastante comuns na sociedade japonesa, geralmente interpretadas como “formalidade” ou “frieza” própria dos japoneses, mas que visto de uma forma diferente, passa a ter um outro significado.

3.3.1. “Manter a distância”

Conhecido entre os japoneses como *kyori wo toru*, consiste em não se envolver demasiadamente com o outro, não interferir, não se interessar ou não opinar sobre algo que é da seara alheia, mesmo que isso possa ser benéfico ao outro. Nesse sentido, é uma atitude totalmente oposta daquela verificada na *relação vertical*, particularmente daquelas que envolvem o paternalismo e a imploração. Existe um provérbio japonês que de forma clara ilustra esse espírito: *sawaranu kami ni tatari nashi*, “deus intocado não amaldiçoa” Para Takeuchi (op.cit.: 134), esse provérbio esconde, na verdade, o cálculo de que, não se envolvendo com o outro, não precisará se envolver também com os eventuais problemas que possam surgir em função dessa aproximação. Trata-se de uma postura defensiva, de tentar evitar a qualquer custo as complicações possíveis.

3.3.2. “Elevar o outro”

Numa situação “neutra”. os japoneses costumam evitar a ocupar o papel *superior*, procurando, pelo menos formalmente, ceder esse papel ao outro. O outro, por sua vez, devolve a “gentileza” e essa troca constitui uma atitude esperada numa interação entre os “neutros”

Uma forma de “elevar o outro” é tomar o cuidado de não admitir a própria superioridade, o chamado *kensonsuru* ou *herikudaru*, “rebaixar-se” Assim, diante de um elogio, responde-se, por exemplo, “*tondemonai*” “é um absurdo” e nunca “obrigado”

3.4. Papéis interno e externo

Assim como no caso dos papéis *superior* e *inferior*, numa situação de interação onde os papéis *interno* e *externo* estão bem definidos, existem certas atitudes, próprias desses papéis, que são representadas e esperadas pelos participantes. Diferentemente de como foi trabalhado nos itens anteriores, pretende-se tratar os dois papéis comparativamente, por acreditar que assim facilitaria a compreensão das particularidades inerentes aos dois, dada a sua complementaridade.

Entretanto, no que se refere propriamente às representações, como sugere Takeuchi (op.cit.: 210), as atitudes próprias do papel *interior* e do *exterior* devem ser tratadas como sendo totalmente distintas. Assim, é normal que haja discrepância, às vezes gritante, nas atitudes de um mesmo ator dependendo do papel que representa, *interno* ou *externo*.

O fundamento da referida discrepância está no fato de dois diferentes sistemas de valores e, conseqüentemente, duas diferentes lógicas regirem os dois *círculos*.

3.4.1. Coesão, indiferença e discriminação

No *círculo interno*, a conduta esperada é a de obediência aos valores, objetivos, regras, costumes do grupo, que devem prevalecer sobre os do *círculo externo*, inclusive, em alguns casos, mesmo infringindo a lei. Dessa forma, em termos da moral confucionista, o filho que tiver um pai assassino deve protegê-lo das autoridades e jamais entregá-lo para o julgamento (Takeuchi, op.cit.: 211). Sobre este assunto, o antropólogo Yoneyama Yoshinao observa que os compromissos assumidos, as regras estabelecidas, as expectativas e as exigências entre os *nakama*¹⁵, comparando com a simplicidade dos mesmos em relação à sociedade como um todo, têm muito mais valor e a cobrança é mais rigorosa (1976: 31).

No geral, os *internos* demonstram total indiferença aos *externos* e vice-versa (Takeuchi, op. cit.: 213). É possível interpretar que essa indiferença não se origina simplesmente do desinteresse, mas da consciência clara de que eles são *tanin*, “estranho” portanto, de uma atitude de segregação. Essa atitude de segregação, quando levada ao extremo, transforma-se em discriminação, que se manifesta em forma de frieza e até de hostilidade, que a antropóloga Nakane Chie resume numa expressão: *uchi no monoigai wa ningen ni arazu*, “não é gente quem não é de dentro” (1967: 47). Para Nakane, na raiz dessa atitude está a estrutura do próprio *círculo*, que costuma ser concebido como “autocentrado” (*jikochûshinteki*) e auto-suficiente (*jikokanketsuteki*) (ibid.: 49), a ponto de ser considerado o único universo do indivíduo.

3.4.2. Ingresso num círculo e a manutenção da hierarquia interna

Verificou-se no item anterior que os *internos* mantêm uma postura de indiferença ou, em alguns casos, de hostilidade com os *externos*. Entretanto, quando, por algum motivo, ocorre um contato entre os dois *círculos*, ou há alguma aproximação por parte de um *externo*, normalmente intermediado por um *interno*, o *externo* é recebido como “visitante”, com direito à recepção, desde que mantenha a “distância” devida e represente adequadamente o seu papel.

Todavia, quando um membro *externo* manifesta a vontade de fazer parte do *círculo*, ou seja, tornar-se um *interno*, a reação normal dos *internos* é não acolhê-lo de boa vontade e, em muitos casos, trabalha-se no sentido de dificultar ou impedir o seu ingresso. Entra em ação, dessa forma, o mecanismo de *ibutsu haijo*, “banimento de estranhos” (Takeuchi, op.cit.: 213), baseando-se no cálculo de que o *interno* novo pode alterar o “curso natural” das coisas, mudando inclusive o equilíbrio das forças existentes no interior do *círculo*. No caso em que esse ingresso é aceito, o *interno* novo não ingressa nas mesmas condições dos que ali estão, ficando, geralmente, sob “tutela” ou

15. Cf. KIKUCHI, 2004.

responsabilidade de um *senpai*, normalmente aquele que o indicou, até adquirir, com o tempo, a sua “autonomia” Mas mesmo essa “autonomia” é relativa, pois a relação *senpai-kôhai* prevalece ao longo da vida e o indivíduo é sempre identificado como fazendo parte do “grupo” (*habatsu, jinmyaku*¹⁶) do *senpai*.

Dessa forma, a não ser que possua algum atributo de distinção que lhe possibilite galgar algumas posições, o indivíduo ingressa no *círculo* na posição mais baixa da hierarquia, devendo um “favor” ao *senpai*. O fator anterioridade/posterioridade, ao estabelecer a devida posição, fortalece a hierarquia e contribui, ao mesmo tempo, para intensificar o caráter excludente do *círculo* (Nakane, 1967: 121).

3.4.3. Atitudes Lingüísticas do eixo horizontal

Na língua japonesa, existem vários marcadores de posição social, principalmente no que concerne aos *círculos interno e externo*. Dessa forma, quando se emprega *wareware, jibuntachi, watakushidomo*, “nós” está se referindo a “nós”. o falante mais os membros do seu *círculo interno*. Quando se emprega *karera, aitsura*, “eles” certamente está se considerando os referidos pertencentes ao *círculo externo*, portanto, um tratamento de exclusão.

Interessante é notar que o tratamento respeitoso verificado na interação com o *superior*,¹⁷ internamente, desaparece quando se refere ao mesmo *superior*, na interação com um *externo*. Um funcionário perguntaria ao colega “*shachô, irassharu?*” “o presidente está?”, empregando *irassharu*, honorífico de *iru*, “estar” Entretanto, respondendo a um questionamento de mesma natureza, mas partindo de um *externo*, ele jamais empregará *irassharu* e sim *oru*, linguagem de modéstia. Fica claro, pois, o entendimento de que na interação com “os de fora”, “os de dentro” se tornam iguais, como se “anulasse” a hierarquia rígida verificada nas empresas.

Entre os *internos* de posições iguais, ou no meio familiar, predomina o registro informal, com enunciados sem os marcadores de polidez e de respeito¹⁸, para reforçar a intimidade, a “uniformidade” e a “coesão interna”. Em relação aos *externos*, os *internos* apresentam uma postura de distanciamento, que reflete no uso formal da língua, enfatizando a distinção *nós e ele(s)*.

4. Conclusão: avaliação correta dos papéis

O presente trabalho procurou realizar uma descrição das principais atitudes relacionadas aos quatro papéis predominantes na sociedade japonesa.

Para encerrar, parece necessário tecer alguns comentários acerca da importância da avaliação dos papéis, relacionada com o conceito de *footing* (Goffman, 1998b). De acordo com o exposto até aqui, fica evidente a importância de se fazer a avaliação

16. Cf. nota 4.

17. Cf. item 3.2.7.

18. Cf. itens 3.1.6 e 3.2.7.

correta dos papéis, seja de si próprio ou dos co-participantes da interação, pois é a partir dessa avaliação correta que se faz possível tomar atitudes corretas e esperadas, ou a representação que atenda à expectativa da *platéia*, nos termos de Goffman. Considerando-se que o papel constitui o aspecto dinâmico da posição social, avaliar o papel implica, necessariamente, avaliar corretamente o *status* ou a posição social.

É possível afirmar que, na sociedade japonesa, a valorização do *status*, a importância do reconhecimento adequado das posições sociais, que significa escolher o tratamento adequado, seja no aspecto lingüístico ou paralingüístico, tem uma longa história.

Segundo o historiador Yamamoto Koji (2002), no Japão do século XIII, havia nas chamadas leis *Goseibai Shikimoku*, “código de medidas de punição”, uma espécie de código criminal elaborado segundo os costumes e a jurisprudência da época, um artigo estabelecendo a proibição das chamadas “ofensas verbais”. Tratava-se de um artigo proibindo ofender alguém verbalmente, pois este ato se tornava, constantemente, causa de brigas e assassinatos (ibid.: 59). Até aqui, parece tratar-se, mais uma vez, de mais uma das curiosidades da história japonesa. A questão se torna relevante quando se considera o conteúdo das consideradas “ofensas verbais”. Consta que poucos eram os casos de “insultos de ordem geral”, sendo a maioria os casos de ofensas contra posições e/ou classes sociais, sendo os exemplos:

“*kanzoku no mi* (desqualificado), *kotoneri warawa* (serviçal menino), *hôtô kojiki* (mendigo libertino), *hôshi* (monge), *shirabyôshi* (dançarina prostituta), *honjo onko* (protegido local), *bunmin* (desclassificado social), *rôju* (vassalo menor), *higokenin* (vassalo de segunda categoria), *genin* (samurai sem amo), *kanjinbôshi* (monge que colhe contribuições), *kôotsunin* (um sujeito qualquer), *onko jitô* (senhor de terra sob proteção), *wakatô* (jovem cheirando à fralda)” (ibid.: 60)

Obviamente, as expressões como *kanzoku no mi*, *shirabyôshi* ou *bunmin* seriam ofensivos em qualquer sociedade. A questão é por que as expressões como *hôshi*, *kanjinbôshi* ou *onko jitô*, aparentemente inofensivos e, talvez, até honrosos num contexto diferente, constituem uma ofensa? A resposta é nada mais do que o erro de avaliação da posição social. Chamar alguém de *hôshi* torna-se uma ofensa quando o faz denominando alguém que não o seja e, aqui, talvez, possa se considerar principalmente uma ocupação tida como de maior prestígio do que aquela e, assim, sucessivamente, nos outros casos. Como afirma Yamamoto, é necessário considerar que se trata de uma sociedade de *samurais*, “guerreiros” onde a honra constituía o maior valor. Para os *samurais*, nada era mais desonroso do que sofrer a atribuição de *status* diferente do real, por mais que o conceito, em si, não tenha nenhum sentido pejorativo.

Dessa forma, é possível afirmar que a valorização da avaliação correta da posição social, na sociedade japonesa, tem longa data. É sabido que a longa duração de governos comandados pela classe dos guerreiros deixou marcas profundas e duradouras na sociedade japonesa. Esse parece ser o caso, embora seja difícil estabelecer uma conexão direta. Passados cerca de cento e cinquenta anos, após o término da era dos *samurais*, é tão ilustrativo que se possa encontrar, no longínquo século XIII, os dados que mostram como, desde essa época, os japoneses exigiam dos seus patrícios a avaliação correta do “lugar” de cada um.

Bibliografia

- BENEDICT, Ruth. *O Crisântemo e a Espada*. São Paulo, Perspectiva, 1972 [1946].
- BURKE, Peter. *Sociologia e História*. Porto, Afrontamento, 2ª ed., 1980.
- _____. *História e Teoria Social*. São Paulo, Unesp, 2000.
- FUKASAWA, Lídia M. *O Sistema de Estruturação das Modalidades na Língua Japonesa*. Tese de doutoramento. FFLCH, USP, 1991.
- GOFFMAN, Erving. “A Situação Negligenciada” In: RIBEIRO, B. T. e GARCEZ, Pedro M. *Sociolinguística Interacional – Antropologia, Linguística e Sociologia em Análise do Discurso*. Porto Alegre, AGE, 1998 a, p. 11-15.
- _____. “Footing” In: RIBEIRO, B. T. e GARCEZ, Pedro M. *Sociolinguística Interacional – Antropologia, Linguística e Sociologia em Análise do Discurso*. Porto Alegre, AGE, 1998 b, p. 70-97.
- _____. *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. Petrópolis, Vozes, 1975.
- HIGA, Masanori. “Nihongoto Nihonjinshakai” (Língua e Sociedade Japonesa). In: Ôno, S. e Shibata, T. *Iwanami Kôza Nihongo 1 – Nihongoto Kokugogaku* (Curso Iwanami de Japonês vol. 1: Língua Japonesa e Estudos da Língua Nacional). Tóquio, 1976, p. 101- 38.
- MINAMI, Fujio. *Keigo* (Expressões de Tratamento). Tóquio, Iwanami Shinsho, 1987.
- NAKANE, Chie. *Tateshakaino Ningenkankei* (As Relações Pessoais na Sociedade Vertical). Tóquio, Kôdansha, 1967.
- SUZUKI, Tae. *As Expressões de Tratamento da Língua Japonesa*. São Paulo, Edusp, 1995.
- TAKEUCHI, Yasuo. *Nihonjinno Kôdô Bunpô* (As Regras de Comportamento dos Japoneses). Tóquio, Tôyôkeizai Shinpôsha, 1995.
- KIKUCHI, Wataru. “Sociedade Japonesa: Base Estrutural das Relações Sociais”. *Estudos Japoneses*. No 24, São Paulo, FFLCH/USP, 2004, p. 107-124.
- WOLFEREN, K. van. *The Enigma of Japanese Power*. Tóquio, Hayakawa, 1990.
- YAMAMOTO, Kôji. “O Papel Social da Ofensa Verbal no Japão” In: *Estudos Japoneses*. No. 22, São Paulo, FFLCH/USP, 2002, p. 59-70.
- YONEYAMA, Toshinao. *Nihonjinno Nakamaishiki* (A Concepção de Companheirismo dos Japoneses). Tóquio, Kôdansha, 1976.